



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**PORTARIA Nº 160/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SR<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

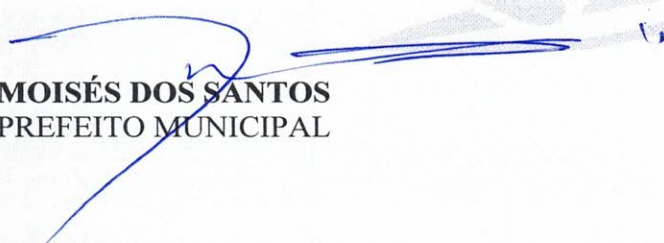
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **Maria Aparecida do Nascimento**, matrícula nº 2233.1, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, lotada na Secretaria de Saúde do município de Juscimeira – MT, referente ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2020, com gozo no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, com retorno as suas atividades no dia 05/06/2024.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Abril de 2024.

  
**EULICE IDALINA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL